

02/09/2020

Apreciação de Veto 13/2020 aposto sobr... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

Apreciação de Veto 13/2020 aposto sobre a PL 873/2020 - URGÊNCIA

fatima rodrigues <fatyrodrigues@hotmail.com>

qua 02/09/2020 15:14

Para:Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>; dep.rodrigomaia@camara.leg.br <dep.rodrigomaia@camara.leg.br>; SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional <slcn@senado.leg.br>; Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

Cc:ouvidoria@cidadania.gov.br <ouvidoria@cidadania.gov.br>; INFOAP@presidencia.gov.br <INFOAP@presidencia.gov.br>;

0 4 anexos

Email – fatima rodrigues – presidencia sobre auxilio emergencial.pdf; Email – fatima rodrigues – resposta presidencia sobre registro email auxilio emergencial.pdf; Email – fatima rodrigues – sen davi alcolumbre sobre votação veto 13-2020.pdf; Email – fatima rodrigues – slcn - solicitando previsão pauta votação veto 13-2020.pdf;

Boa tarde Srs,

Visto diversas comunicações feitas sobre o assunto em questão, tanto à SLCN, quanto aos senhores senador Davi Alcolumbre e deputado Rodrigo Maia, em conjunto com o Senador Randolfe, e anteriormente à própria Presidência da República, venho solicitar v. análise emergencial para a apreciação e consequente rejeição ao Veto 13/2020 no Inciso V do Artigo 2º. da Lei 13982/2020, onde o senhor presidente considera que os recolhimentos de IRPF declarados em 2018 interferem na condição atual dos cidadãos brasileiros para fins de concessão do auxílio emergencial em face da crise gerada pela Pandemia mundial do Covid-19.

Notem que é sério equívoco tal veto a este artigo, primeiramente pois rendimentos de 2018 não representam de forma alguma a atual condição econômica de muitos brasileiros, tanto em 2020, como no meu caso e de muitos outros contribuintes, desde Novembro de 2018, época em que fui desligada da empresa da qual obtinha rendimentos tributáveis que me propiciaram declará-los na ordem legal de 2018, porém que já não refletem minha realidade.

A partir da realidade econômica do Brasil já vinda de anos anteriores, e com o agravamento desta visto a atual pandemia pela qual o mundo passa, empresas fecharam, outras estão demitindo, e pouquíssimas estão contratando, e ainda assim as oportunidades com certeza não englobam pessoas de mais idade por conta de riscos e restrições, ou seja, estamos a margem de qualquer possibilidade de retorno ao mercado de trabalho, sem qualquer rendimento financeiro, e dependendo de familiares para manter o próprio sustento.

Já o auxílio emergencial, teria a função e finalidade justamente de suprir pessoas nas condições acima, para minimizar os estragos gerados pela pandemia e crise econômica de nosso País, e no entanto nos é negada, sem que a isso se justifique de forma "coerente" , mesmo porque não existiria coerência em dizer que pessoas desempregadas, sem outra forma de rendimento não deveria receber emergencialmente o auxílio que será para muitos a única opção de sustento neste momento.

Declarar que o voto em questão se justifica por estar "*gerando insegurança jurídica, contrariando o interesse público e colocando em risco a própria política pública, tendo em vista que tal requisito foi utilizado como recorte para a maior operação de transferência de renda da história do País*" é no mínimo falta de qualquer bom senso e sobriedade, pois atender ao interesse público seria justamente a intenção do auxílio emergencial não é? Alimentar famílias, e suprir as necessidades mínimas da população até que se consiga restabelecer a ordem das questões econômicas do Brasil. Coloca-se em risco a política pública, quando a população se vê descuidada nos interesses públicos em detrimento de bancos e bancários, ou em aumentos abusivos dos salários dos diversos cargos públicos que deveriam zelar pelo povo brasileiro ao invés de trabalhar em benefício próprio.

E para concluir a análise da justificativa do voto sem fundamento, como citado pelo presidente e sua equipe, "*filtra e focaliza a aplicação do dinheiro público, concentrando-o nos grupos que mais necessitam*" , informo que neste momento estamos entre os grupos que mais necessitam do repasse deste auxílio emergencial, pois estamos desempregados e sem rendimentos atualmente, e sem qualquer previsão para que esta situação se altere a curto prazo, e com certeza se analisarmos o limite de rendimento tributável de R\$ 28.559,70, em relação aos gastos por exemplo por cartões do governo em 2018, que foi de R\$ 244,88 Milhões, entenderemos que o governo entende a situação atual que estamos passando.

Em anexo encaminho as correspondências remetidas aos acima citados para melhor apreciação do que já vinha sendo questionado quanto ao assunto.

Acredito que os senhores, em sua maioria que nos representam, podem colocar em pauta em caráter de urgência o tema que como o próprio nome diz "**emergencial**" deve ser emergencialmente analisado para a rejeição dos vetos.

No demais, agradeço e fico ao dispor, e no aguardo de breve retorno sobre o assunto,

Att
Maria de Fátima Rodrigues



Livre de vírus. www.avast.com.

Fale com o Presidente

falepr@presidencia.gov.br <falepr@presidencia.gov.br>

Ter, 28/04/2020 13:51

Para: fatyrodrigues@hotmail.com <fatyrodrigues@hotmail.com>

Maria de Fátima Rodrigues,

Consta em nosso banco de dados uma mensagem enviada ao Presidente da República deste endereço eletrônico. Precisamos de sua confirmação ou cancelamento.

Para [confirmar](#) ou [cancelar](#) o envio da mensagem favor seguir as instruções logo a seguir.

Dados da mensagem:

Nome: Maria de Fátima Rodrigues

Cargo:

Instituição:

Endereço:

Bairro:

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

CEP:

País: BRASIL

E-mail: fatyrodrigues@hotmail.com

Telefones: 11959379388

Sexo: FEMININO

Faixa etária: ADULTO (de 21 a 60 anos)

Mensagem:

Sr Presidente bom dia!! Após seu pronunciamento a respeito de não ter intenção de estender o benefício do auxílio emergencial, gostaria de solicitar sua reconsideração para o assunto, assim como melhor controle para tal auxílio. Estou desempregada desde Novembro de 2018. Até aquele ano tinha um emprego razoável, e por isto tive um rendimento tributável em 2018 que superou o que estava previsto para ter direito ao auxílio emergencial inicialmente aprovado, o que gerou a negação de meu pedido. Note porém que de 2018 para cá não consegui recolocação profissional, apesar de ser graduada e ter atuado há quase 30 anos na mesma área, possivelmente devido a minha idade, pois bem sabemos que no Brasil existe grande preconceito para a recolocação de profissionais acima de 40 anos. Estou portanto desde o final de 2018 tentando manter minhas contas em dia, assumindo todas as minhas responsabilidades, porém as últimas economias que tinha se foram há dois meses, e este auxílio seria minha única alternativa visto que dependemos agora somente da pensão de um salário de minha mãe idosa. Peço para tanto que considere a questão acima, assim como criem melhores dispositivos para controle daqueles que estão pleiteando o benefício, pois tenho conhecimento de caso de pessoas que não necessitam do mesmo, e foram contempladas com o benefício, inclusive em dobro por serem do sexo feminino e com filhos. Aproveitando, também fico à disposição para qualquer indicação de trabalho, pois somente estou buscando este auxílio por não estar empregada, e não ter como arcar com minhas despesas básicas hoje em dia, pois a minha primeira opção seria conseguir trabalhar e pagar minhas contas com meu próprio esforço, deixando assim para pessoas realmente necessitadas os projetos sociais do governo. Espero que possa realmente rever esta situação toda, pois não é por opção que estamos nesta situação, No demais, agradeço e aguardo um retorno favorável, Att Fátima

Para [confirmar](#) ou [cancelar](#) o envio de sua mensagem ao Presidente da República, favor seguir as instruções abaixo.

Para [confirmar](#) o envio de sua mensagem ao Presidente da República, clique [aqui](#).

Para [cancelar](#) o envio de sua mensagem ao Presidente da República, clique [aqui](#).

Caso não seja possível você também poderá [confirmar](#) copiando e colando o seguinte endereço no seu navegador:

https://sistema.planalto.gov.br/falepr2/confirm_email.php?mensagem=37973

Caso não seja possível você também poderá [cancelar](#) copiando e colando o seguinte endereço no seu navegador:

https://sistema.planalto.gov.br/falepr2/cancel_email.php?mensagem=37973

Atenciosamente,

Fale com o Presidente

Gabinete Pessoal da Presidente da República

Presidência da República

NOTA

02/09/2020

Email – fatima rodrigues – Outlook

**Por favor, não responda esta mensagem, sua resposta vai-se perder.
Se julgar necessário manifestar-se a respeito, entre no saite www.presidencia.gov.br, entre na página do Presidente e clique no linque "Fale com o Presidente".**

02/09/2020

Email – fatima rodrigues – Outlook

Resposta da Presidência da República

INFOAP@presidencia.gov.br <INFOAP@presidencia.gov.br>

Qui, 30/04/2020 02:25

Para: fatyrodrigues@hotmail.com <fatyrodrigues@hotmail.com>

Prezada Senhora Maria,

Registro o recebimento de sua mensagem dirigida ao senhor presidente Jair Bolsonaro. A solicitação foi encaminhada à Ouvidoria do Ministério da Cidadania, no seguinte endereço: Ouvidoria do Ministério da Cidadania Edifício Parque Cidade - Setor Comercial Sul; Quadra 07, Lote C - Torre B - 7º andar - sala 704, BRASÍLIA/DF, 70308200. Caso haja interesse em acompanhar o andamento de seu pedido, poderá entrar em contato com o órgão indicado:
E-mail - ouvidoria@cidadania.gov.br

0800 707 2003 - Serviço gratuito e a ligação deve ser realizada por meio de telefone fixo, das 07h às 19h de segunda a sexta-feira (horário Brasília)

Carta - Encaminhe para: Edifício Parque Cidade - Setor Comercial Sul - Quadra 07, Lote C - Torre B - 7º andar - Sala 704 - Cep: 70308-200 - Brasília/DF

Atendimento Presencial I - Edifício Parque Cidade - Setor Comercial Sul - Quadra 07, Lote C - Torre B - 7º andar - Sala 704 - Cep: 70308-200 - Brasília/DF, das 08h às 18h de segunda a sexta-feira.

Central de Relacionamento LIGUE GRÁTIS - 121

Cordialmente,

Marcelo da Silva Vieira

Diretoria de Documentação Histórica

Gabinete Pessoal do Presidente da República

02/09/2020

Email – fatima rodrigues – Outlook

Pedido votação emergencial Pauta PL 873/2020

fatima rodrigues <fatyrodrigues@hotmail.com>

Qua, 24/06/2020 18:59

Para: sen.davialcolumbre@senado.leg.br <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>

Boa tarde Senador Davi,

Gostaria de solicitar especial atenção dos senhores quanto a possibilidade de colocarem a pauta acima em caráter emergencial para reavaliação dos vetos presidenciais a mesma.

Tal solicitação se faz necessário visto que quando do deferimento da LEI 13982/ 2020 , foi mencionado entre os requisitos para inclusão do beneficiário ao programa, no Artigo 2º inc. V, exigência incoerente, visto que como o auxílio deveria considerar um rendimento de 2018, se estamos em 2018, e de lá pra cá muito mudou com relação a situação do Brasil e da população? O índice de desemprego está extremamente alto, e como exemplo inclusive podendo citar o meu caso, que tive um rendimento neste patamar em 2018, porém em Novembro de 2018 fiquei desempregada e continuo nesta situação até a presente data, com o agravante de que se já estava complicado a busca de nova oportunidade de trabalho, antes, agora com o número crescente de novas demissões, e o Covid impedindo que as empresas funcionem normalmente, é praticamente impossível qualquer condição de voltar ao mercado de trabalho.

Peço que por favor levem em consideração a questão acima, para a apresentação da votação bem como para que os senhores senadores e deputados possam baixar o veto deste assunto.

Agradeço e aguardo seus comentários,

Att

Fátima Rodrigues



Livre de vírus. www.avast.com.

02/09/2020

Email – fatima rodrigues – Outlook

Re: Informação sobre pauta de análise de vetos presidenciais para a PL 873/2020

SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional <slcn@senado.leg.br>

Qua, 24/06/2020 18:56

Para: fatima rodrigues <fatyrodrigues@hotmail.com>

Boa tarde!

Até o momento não há previsão de nova convocação de sessão do Congresso para deliberação de vetos.

Tão logo seja convocada, será disponibilizada a publicação da pauta no site <http://www.cn.leg.br>.

Att,

Secretaria Legislativa do Congresso.

De: fatima rodrigues <fatyrodrigues@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 24 de junho de 2020 15:36

Para: SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Assunto: Informação sobre pauta de análise de vetos presidenciais para a PL 873/2020

Boa tarde Srs,

Em contato com o gabinete do Senador Randolfe fui informada de que a PL acima citada que foi em parte vetada pelo presidente da república será colocada em pauta para análise de vetos, a partir do Senado, porém que não há a princípio nenhuma previsão para esta votação conjunta.

Gostaria de saber se existe da parte dos senhores a previsão para este assunto ser votado, visto a urgência do momento.

No aguardo de comentários, agradeço,

Att

Fátima Rodrigues



Livre de vírus. www.avast.com.